



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniu-se na sala de reuniões CGU 2 o Sistema de Controle Interno da Universidade Estadual de Campinas, sob a presidência da Coordenadora Geral da Universidade, Professora Doutora MARIA LUIZA MORETTI. Compareceram os seguintes membros: ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, CECILIA MARCIA PEREIRA LOPES, EVERALDO PINHEIRO, FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO, FERNANDO SARTI, FERNANDY EWERARDY DE SOUZA, LINA AMARAL NAKATA e ZIGOMAR MENEZES DE SOUZA. Justificaram a ausência à reunião os seguintes membros: DOUGLAS SOARES GALVÃO, sem substituto, e OSWALDO DA ROCHA GRASSIOTTO, sendo substituído pelo Assessor Leonardo Simão. A Presidente MARIA LUIZA MORETTI dá início à reunião e em seguida submete à apreciação a Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2022. Não havendo observações, submete à votação a referida Ata, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, solicita ao Professor Doutor ÁLVARO DE OLIVEIRA D'ANTONA, Controlador, que conduza a discussão dos itens 01 a 03 da Ordem do Dia. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA cumprimenta os presentes e passa a tratar o item 01 - Proposta de acompanhamento do plano de atividades do Sistema de Controle Interno. O Professor ÁLVARO explica que o Tribunal de Contas do Estado tem afirmado reiteradamente em seus relatórios e decisões que a Unicamp não atende ou atende parcialmente a seus apontamentos, determinações, recomendações e/ou alertas. O Prof. ÁLVARO indica que no expediente constam diferentes processos em que recomendações são feitas e que ações são solicitadas para a Unicamp, que demandam coordenação e acompanhamento. Com o objetivo de melhor coordenar as muitas ações que os órgãos do Sistema de Controle Interno realizam em resposta a estes apontamentos, a Controladoria Geral sugere a organização e manutenção de um registro de acompanhamento, que seja alimentado e atualizado pelos órgãos diretamente envolvidos em cada ação. Foi então apresentada uma planilha com a organização do controle proposto. A Dra. FERNANDA SILVADO pergunta como as ações seriam priorizadas. O Prof. ÁLVARO explica que a planilha conta com duas abas. A primeira contém a lista de recomendações que a fiscalização do TCE-SP aponta em seus relatórios. A segunda contém as decisões e determinações que já foram apreciadas pelo TCE, em julgamento, além de recomendações reincidentes, que recebem destaque em mais de um relatório de fiscalização. Esta constitui uma primeira priorização, dada pela relevância externa. Além desta, está previsto que cada órgão da Administração e inclusive a Reitoria poderão indicar as suas ações prioritárias. A Dra. FERNANDA explica que são dois momentos distintos e que muitos dos apontamentos dos relatórios de fiscalização são esclarecidos, corrigidos e/ou ajustados ao longo do processo e que acabam não sendo problemáticos no momento do julgamento. A Dra. FERNANDA destaca que está ocorrendo uma mudança significativa no tempo decorrido entre a fiscalização e o julgamento, que em anos anteriores demorava muito, mas que com a informatização cada vez maior do TCE, tem diminuído consideravelmente. O Sr. THIAGO BALDINI afirma ser importante na segunda aba distinguir o que for decisão julgada de apontamentos reincidentes. O Prof. FERNANDO SARTI chama atenção para o apontamento "Apuramos que a UNICAMP perdeu posições no ranking das melhores Universidades do Mundo, conforme Relatório Global divulgado pelo QS World University Ranking 2021". O Prof. FERNANDO afirma que recebeu com espanto este apontamento e questionou a pertinência deste tipo de avaliação, indicando que os relatórios do TCE deveriam voltar-se a procedimentos relacionados ao controle das contas da Universidade e que as variações de posições em rankings acadêmicos não deveriam estar em seu escopo. A Profa. MARIA LUIZA parabeniza a iniciativa e sugere que este trabalho seja iniciado por meio de um sistema informatizado. Para



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

isso, coloca a estrutura do Escritório de Dados Institucionais e Suporte à Decisão – EDAT à disposição para o apoio na informatização do processo. Não havendo outras manifestações, o item 1 foi colocado em votação, com a sugestão de apoio do EDAT para informatização. Aprovado por unanimidade. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA passa então a explicação do item 2 - Ajustes no Controle Interno da Unicamp para melhor responder às determinações expressas da Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 70 e 74) e da Constituição do Estado de São Paulo (Art. 34 e 35), além das recomendações e apontamentos feitos pelo TCE-SP. Foram propostos os seguintes ajustes: 1) Explicitar nas respostas às requisições do TCE-SP a atuação integrada dos órgãos do Sistema de Controle Interno, que de forma complementar e sem duplicações cumprem com as funções de auditoria, correição, ouvidoria e promoção da integridade; 2) Manter o registro no Sistema de Controle Interno das comunicações e dos processos oriundos de demanda externa; 3) Criar um website “Controles Internos da Unicamp”, que mantenha informações relevantes para órgãos de controle externo, com uma divisão entre um site da Controladoria Geral e um do Sistema de Controle Interno. Este site deve também redirecionar os usuários para outros sites e sistemas de interesse do Controle Externo, como o Portal da Transparência, S-Integra, EDAT, GEPlanes, Anuário Estatístico, etc, sem a necessidade de duplicação de trabalho e de estruturas; 4) Manter diálogo com os responsáveis pela manutenção de conteúdos de sites que apresentam resultados da Universidade, para que se mantenham sempre atualizados; 5) Concluir a contratação dos 3 (três) funcionários aprovados para a Controladoria, com a solicitação de concurso público para a vaga de Profissional de Administração, aproveitamento de candidato do concurso em andamento de Contador e alteração do perfil de contratação de um Estatístico para contratar um segundo Contador. Esta última alteração visa adequar o perfil da equipe às atribuições da Controladoria Geral, sem gerar duplicações com outros órgãos da Unicamp, visto que existem na estrutura da Universidade e no próprio Sistema de Controle Interno órgãos que têm como atribuição a gestão de dados, e; 6) Criar um Grupo de Trabalho para a elaboração e revisão de normas, em especial: a) Minuta do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno; b) Deliberação CAD-A-003/2021; c) Resolução GR-017/2003; d) Deliberação CONSU-A-008/2019. Não havendo outras manifestações, o item 2 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Prof. ÁLVARO D'ANTONA passa então a explicação do item 3 - Proposta de criação de Grupo de Trabalho para revisar as seguintes normas: a) Minuta do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno; b) Deliberação CAD-A-003/2021; c) Resolução GR-017/2003, e; d) Deliberação CONSU-A-008/2019. Foi proposto que as indicações de nomes considerem as 4 macrofunções do controle interno (auditoria, correição, ouvidoria e promoção da integridade), com pelo menos um indicado pela Controladoria Geral, um indicado pela DGA, um indicado pela PG e um indicado pela Ouvidoria, sem prejuízos da indicação de nomes pelos demais órgãos. Foram indicados os seguintes nomes: Livia Ribeiro de Padua Duarte (PG); Cecília Marcia Pereira Lopes (Ouvidoria); Fabrício Carone (DGA) e Flávio Batista Ferreira (Controladoria Geral). Não havendo outras manifestações, o item 3 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia, a Profa. Maria Luíza Moretti, passa ao Expediente e comenta o processo de recertificação da CGU. Explica que a CGU conta com alguns órgãos subordinados que constituem seu organograma, além de alguns órgãos que contam com estruturas próprias. A Profa. MARIA LUIZA explica que o Sistema de Controle Interno não se aproxima de nenhuma desses formatos e questiona se não seria mais adequado repensar a vinculação institucional do SCI. A Professora informa, ainda, que na recertificação está sendo estudada a reorganização dos processos que tenham a informação e o acesso à informação como objeto, de modo a melhorar a gestão dos dados da universidade e que pode ter impacto



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CONTROLADORIA GERAL DA UNICAMP

positivo para o SCI. A Profa. MARIA LUIZA passou a palavra para a Sra. CECÍLIA LOPES, para a sua manifestação. A Sra. CECÍLIA explica que a Ouvidoria é um órgão que tem como missão a democracia participativa, atuando na interface entre a sociedade e a instituição e que a Controladoria tem como missão as informações contábeis. Informa que no Estado de São Paulo a organização da Controladoria Geral englobou frentes de ação que extrapolam esta definição, incorporando em sua estrutura a Ouvidoria do Estado e a Corregedoria. Por fim, ela comenta que é necessário definir melhor os papéis dos diferentes órgãos do Sistema de Controle Interno para evitar sobreposições. A Profa. MARIA LUIZA comenta que não vê sobreposição e que o Sistema de Controle Interno é o espaço institucional que integra as diferentes funções do controle interno, contando com diferentes órgãos. Não havendo outros assuntos, a Professora MARIA LUIZA MORETTI encerrou a reunião. Para constar, eu, FLÁVIO BATISTA FERREIRA, Assistente Técnico, lavrei a presente Ata para ser submetida à aprovação do Sistema de Controle Interno. Campinas, 07 de março de 2023.